

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 CONCURSO CULTURAL ESTUDANTIL “GAURAMA DE BRAÇOS ABERTOS”

Com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022) – Município de Gaurama-RS

O **MUNICÍPIO DE GAURAMA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.428/0001-98, com sede no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Rua João Amândio Sperb, nº 338, Centro, CEP: 99.830-000, em Gaurama-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Eliezer Vagner Zanatta, **TORNA PÚBLICO** o presente **Edital de Chamamento Público para Concurso Cultural Estudantil “Gaurama de Braços Abertos”**, realizado com recursos do Governo Federal, repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

Este edital também se fundamenta na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto Federal nº 11.740/2023, no Decreto Federal nº 11.453/2023, e em demais normas aplicáveis.

O presente edital tem por finalidade selecionar e premiar produções artísticas estudantis, valorizando a criatividade, a participação juvenil e promovendo a integração da arte urbana aos espaços públicos do Município.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O que é este edital?

Este edital é uma ação de fomento cultural, destinada a reconhecer e incentivar a produção artística de estudantes da rede pública de ensino de Gaurama, por meio da seleção e premiação de desenhos autorais.

A ação integra as finalidades da PNAB, especialmente no fortalecimento das expressões culturais locais, democratização do acesso à cultura e valorização de novos talentos.

1.2. Quantos serão premiados?

Serão premiadas **3 (três) propostas artísticas**, classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar.

1.3. Qual o valor da premiação?

Classificação	Valor
1º Lugar	R\$ 500,00
2º Lugar	R\$ 300,00
3º Lugar	R\$ 200,00

Valor total do edital: **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

A despesa correrá à conta de recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, conforme dotação orçamentária própria do Município, sendo esta: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – 06.05.13.392.0067.2674.3.3.90.31.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.**

1.4. Qual o objeto cultural?

Selecionar desenhos inéditos e autorais que representem a identidade cultural, histórica, turística, ambiental ou comunitária de Gaurama.

A obra classificada em **1º lugar** servirá de inspiração artística para intervenção cultural no viaduto localizado na entrada do Município, saída para Erechim. O Município poderá utilizar integral ou parcialmente os elementos artísticos da proposta vencedora.

A eventual execução da pintura mural no viaduto indicado neste edital ficará condicionada à prévia autorização dos órgãos e entidades competentes, especialmente da concessionária responsável pela malha ferroviária existente no local, quando aplicável.

A execução da pintura será realizada pelo Município ou por profissional/empresa a ser contratada nos termos da legislação vigente, não gerando qualquer vínculo, obrigação de execução ou direito à contratação ao autor da obra vencedora.

A proposta vencedora poderá sofrer adaptações técnicas para atendimento às exigências dos órgãos competentes e às condições de segurança da infraestrutura existente.

1.5. Qual o prazo de inscrição?

De 13/05/2026 até 01/06/2026.

1.6. Quem pode participar?

Poderão participar estudantes regularmente matriculados nos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, pertencentes à rede pública municipal ou estadual com atuação no Município de Gaurama-RS.

1.7. Quem não pode participar?

Não poderão participar do presente edital:

I – estudantes que não atendam aos requisitos previstos neste edital;

II – cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de integrante da Comissão Administrativa ou dos pareceristas designados para este certame;

III – candidatos que apresentarem obra plagiada, copiada ou de autoria de terceiros;

IV – agentes públicos diretamente envolvidos na elaboração e organização deste edital, quando houver conflito de interesses.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	12/05/2026
Período de inscrições	13/05 a 01/06/2026
Análise e seleção	02/06 a 12/06/2026
Resultado preliminar	15/06/2026
Prazo recursal	16/06/2026
Análise dos recursos	17/06/2026
Resultado final e divulgação oficial	18/06/2026

3. INSCRIÇÕES

3.1. Como se inscrever?

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas presencialmente, no período estabelecido neste edital, mediante entrega física da documentação e do desenho, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Gaurama, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h30 às 16h.

A documentação e o desenho deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado externamente com o nome completo do(a) estudante,

escola e a indicação: “Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Concurso Cultural Estudantil Gaurama de Braços Abertos”.

3.2. Documentos necessários

- I – Preenchimento do Formulário de inscrição (Anexo I);
- II – Cópia de documento do estudante (CPF, RG ou certidão de nascimento);
- III – Comprovante de matrícula escolar;
- IV – Autorização do pai, mãe ou responsável legal (Anexo II);
- V – Entrega do desenho concorrente.

3.3. Características da obra

A obra deverá consistir em proposta artística destinada à pintura do viaduto localizado na entrada do Município de Gaurama, saída para Erechim, devendo ser apresentada em folha tamanho A4, na horizontal, sem margens.

Deverão constar obrigatoriamente as seguintes expressões:

- **“Boa viagem”** (sentido Gaurama/Erechim) – LADO A
- **“Bem-vindos a Gaurama”** (sentido Erechim/Gaurama) – LADO B

Além disso, a obra deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – ser inédita e autoral;
- II – ser produzida individualmente;
- III – representar no mínimo 3 (três) elementos da identidade cultural, histórica, social ou econômica do Município, podendo contemplar todos os elementos, conforme a proposta criativa do estudante;
- IV – utilizar técnica livre de desenho ou pintura;
- V – estar apta à adaptação para pintura mural em espaço público.

Poderão ser abordados, isoladamente ou em conjunto, os seguintes temas:

1. Agricultura, Indústria e Comércio;
2. Cultura, Esporte e eventos do Município (CTG, Banda Marcial, Patinação, Grupos de Dança, Corais e Outros);
3. Educação e futuro;
4. História de Gaurama;
5. Natureza e meio ambiente;
6. Comunidade e união.

Será permitida a utilização de um ou mais temas, conforme a proposta criativa do estudante.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos deste edital.

4. AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE

Em observância às diretrizes da PNAB e da Instrução Normativa aplicável, o Município adotará medidas de democratização do acesso, ampla divulgação nas escolas públicas e garantia de participação igualitária entre estudantes.

Caso necessário, estudantes com deficiência poderão solicitar apoio razoável para inscrição e participação.

5. ETAPA DE SELEÇÃO

5.1. O que é a etapa de seleção?

É a fase em que os pareceristas designados pelo Município avaliarão os trabalhos inscritos, mediante critérios objetivos.

5.2. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação serão os seguintes:

Critério	Pontuação Máxima
Criatividade e originalidade	10
Relação com identidade cultural local de acordo com os temas sugeridos	10
Qualidade artística	10
Viabilidade de adaptação ao viaduto	10

Pontuação máxima total: **40 pontos**.

5.3. Desempate

Em caso de empate, prevalecerá a maior nota nos critérios abaixo, nesta ordem:

1. Relação cultural local;
2. Criatividade;
3. Viabilidade de adaptação.

Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

5.4. Comissão Administrativa e Pareceristas

O recebimento das inscrições, conferência documental, organização processual e atos administrativos do certame serão realizados por Comissão Administrativa designada por ato oficial do Município.

A análise técnica e artística das propostas será realizada por 2 (dois) pareceristas externos, contratados, credenciados ou designados para este fim, com conhecimento ou atuação nas áreas de cultura, educação, artes visuais ou áreas correlatas.

Os pareceristas atuarão de forma independente, observando os critérios objetivos estabelecidos neste edital.

Os pareceres emitidos subsidiarão a classificação final das propostas.

5.5. Impedimentos

Não poderão atuar na Comissão Administrativa ou como pareceristas pessoas que:

- I – tenham interesse direto ou indireto no resultado do certame;
- II – possuam vínculo familiar, conjugal ou de afinidade com candidato inscrito;
- III – mantenham relação que comprometa a imparcialidade da análise;
- IV – estejam em situação de conflito de interesses.

Consideram-se parentes até o terceiro grau, inclusive, para fins deste edital: pais, mães, filhos(as), avós, netos(as), irmãos(ãs), tios(as), sobrinhos(as), sogros(as), genros, noras, cunhados(as), enteados(as).

O Município poderá deixar de conceder premiação caso não haja propostas com qualidade mínima.

6. RESULTADO E RECURSOS

6.1. Resultado preliminar

A divulgação do resultado preliminar ocorrerá em 15/06/2026 mediante publicação no site oficial e redes sociais do Município.

6.2. Recursos

O prazo para interposição de recursos será no dia **16/06/2026**, mediante formulário (Anexo III).

6.3. Resultado final

A divulgação do resultado final ocorrerá em **18/06/2026**.

6.4. Divulgação oficial

A divulgação pública dos resultados e das propostas premiadas ocorrerá em 18/06/2026, em local a ser definido pelo Município, com convite à participação dos candidatos e da comunidade em geral.

Os resultados também serão publicados nos canais oficiais do Município (*site* e redes sociais).

7. HABILITAÇÃO E PAGAMENTO

Os contemplados deverão apresentar:

- I – documento oficial;
- II – dados bancários do responsável legal, quando menor de idade;
- III – recibo de premiação assinado.

O pagamento será efetuado em conta bancária indicada pelo responsável legal ou beneficiário, conforme legislação vigente.

Nos casos em que o estudante contemplado for menor de idade, o pagamento será realizado exclusivamente em nome do responsável legal.

8. DIREITOS AUTORAIS E USO DA OBRA

A inscrição implica cessão gratuita, não exclusiva, ao Município de Gaurama, dos direitos de uso da obra premiada, especialmente da classificada em 1º lugar, para fins institucionais, educativos e de divulgação, sem fins lucrativos, por prazo indeterminado, assegurado o devido crédito de autoria.

A utilização da obra poderá envolver adaptações técnicas, artísticas ou operacionais necessárias à sua execução ou reprodução, inclusive para adequação ao espaço físico, às condições estruturais do local e às exigências de segurança.

A eventual execução da pintura mural no viaduto indicado neste edital ficará condicionada à prévia obtenção das autorizações necessárias junto aos órgãos e entidades competentes, especialmente da concessionária responsável pela malha ferroviária existente no local, quando aplicável.

A execução da pintura será realizada pelo Município ou por profissional ou empresa a ser contratada nos termos da legislação vigente, não gerando qualquer vínculo, obrigação de execução ou direito à contratação ao autor da obra vencedora.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Todas as publicações ocorrerão nos canais oficiais do Município (*site* e redes sociais).

Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal responsável, observada a legislação aplicável à PNAB.

Gaurama-RS, 06 de maio de 2026.

ELIEZER VAGNER ZANATTA
Prefeito Municipal

10. ANEXOS

Anexo I – Formulário de Inscrição

Anexo II – Autorização do Responsável Legal

Anexo III – Formulário de Recurso

Anexo IV – Recibo de Premiação Cultural

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 001/2026

Concurso Cultural Estudantil “GAURAMA DE BRAÇOS ABERTOS”

1. DADOS DO ESTUDANTE

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

CPF (se houver): _____

RG (se houver): _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Telefone: _____

E-mail (se houver): _____

2. DADOS ESCOLARES

Escola: _____

Rede: () Municipal () Estadual

Ano/Série:

() 8º Ano do Ensino Fundamental

() 9º Ano do Ensino Fundamental

() 1º Ano do Ensino Médio

() 2º Ano do Ensino Médio

() 3º Ano do Ensino Médio

3. DADOS DA OBRA

Título da obra: _____

Descrição resumida da proposta artística: _____

Temas abordados:

- Agricultura, Indústria e Comércio;
- Cultura, Esporte e eventos do Município (CTG, Banda Marcial, Patinação, Grupos de Dança, Corais e Outros);
- Educação e futuro;
- História de Gaurama;
- Natureza e meio ambiente;
- Comunidade e união.

4. DECLARAÇÕES

Declaro que:

- Li e aceito integralmente as regras do edital;
- A obra é inédita e de minha autoria;
- Estou regularmente matriculado na rede pública;
- Autorizo a análise da obra pelos pareceristas designados pelo Município.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) estudante: _____

Assinatura do(a) responsável legal: _____

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Edital de Chamamento Público nº 001/2026

Concurso Cultural Estudantil “GAURAMA DE BRAÇOS ABERTOS”

Eu, _____,
CPF nº _____, responsável legal pelo(a) estudante
_____, AUTORIZO
sua participação no **Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Concurso
Cultural Estudantil “GAURAMA DE BRAÇOS ABERTOS”**.

DECLARO ciência de todas as regras constantes no edital e AUTORIZO,
em caso de premiação, o recebimento do valor conforme disposto no instrumento
convocatório.

AUTORIZO, ainda, o uso institucional da obra apresentada, na forma
prevista no edital.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) responsável legal: _____

Telefone para contato: _____

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO
Editais de Chamamento Público nº 001/2026
Concurso Cultural Estudantil “GAURAMA DE BRAÇOS ABERTOS”

Nome do(a) estudante: _____

Escola: _____

CPF/RG: _____

Fundamentação do recurso:

Pedido:

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) estudante: _____

Assinatura do(a) responsável legal: _____

ANEXO IV

RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL
Editais de Chamamento Público nº 001/2026
Concurso Cultural Estudantil “GAURAMA DE BRAÇOS ABERTOS”

Eu, _____,
CPF nº _____, responsável legal pelo(a) estudante
_____, CPF nº _____,
_____, DECLARO que recebi, do Município de Gaurama, o
valor de:

- () R\$ 500,00 – Primeiro Lugar
() R\$ 300,00 – Segundo Lugar
() R\$ 200,00 – Terceiro Lugar

Referente à premiação prevista no referido Edital nº 001/2026.

Pelo que dou plena, rasa e irrevogável quitação do valor recebido.

Dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Titularidade: _____

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) responsável legal: _____

Assinatura do representante do Município: _____